

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO.





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED INCLUINDO MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a Iluminação pública é reponsabilidade e dever dos municípios. Ipixuna do Pará possui uma média de 1.319 pontos de iluminação pública distribuídos entre zona urbana e rural, também existe um grande número de ruas e logradouros em nosso município que não possuem equipamentos de iluminação pública, havendo a necessidade de instalar novos pontos de iluminação pública distribuídas nas localidades da zona urbana e rural.
- 2.2. Com a contratação deste serviço a Secretaria Municipal de obras pretende dar vazão a esta demanda de atendimento. Em atendimento a substituição luminárias as antigas que compõem o conjunto de iluminação com luminária pública, lâmpadas de vapor de sódio e vapor metálico, braço de ferro, relê fotoelétrico, cabos de cobre e parafusos, tendo em vista melhoria e manutenção da Sistema de iluminação pública do município, que inclui a Mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas.
- 2.3. A necessidade de substituição de luminárias públicas existentes nos diversos bairros que são compostos por Ruas, Avenidas, Travessas e Praças do município por luminárias de LED PADRÃO FOTOVOLTAICO 350W e 250W, se dá, em razão dos desgastes dos materiais que com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos por perder a eficiência ao poucos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.
- 2.4. Com a substituição dos pontos será possível à implantação de Luminárias públicas de LED dentro do município permitindo a viabilização tomando-a eficiente e económica, haja vista que a cidade terá economia no consumo de energia e uma iluminação mais eficiente com um período de vida útil do material mais longo. Portanto, diante do contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste órgão.
- 2.5. Os pontos serão determinados pela Secretaria Municipal de Obras de acordo com as solicitações repassadas para execução indicando o nome de ruas, travessas, avenidas, passagens, pontes, entre outros de extrema relevância que atenderão a comunidade do
- 2.6. Quanto ao critério de julgamento de menor preço, foi levado em consideração os preços de cotação. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. A referida solicitação tem como objetivo também a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça da iluminação pública no Município de Ipixuna do Pará, tendo em vista que a empresa fornecerá material adequado e mão de obra, garantindo assim atendimento de melhor qualidade à população do município, seja urbano ou rurais.







3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais n° 10.520/2002, n° 8.666/1993 e n° 14.133, Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

Planilha BASE DE REFERÊNCIA

SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Sintetico_PA_202202_NaoDesonerado SEDOP Abril/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QUANT.
1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Temperatura de Cor:Branco Frio 6000k Fluxo Luminoso (Lumens):35.000 Ângulo125° IRC:>8.0 Potência:350W 2 Tensão: Bivolt Automático (110v-220v) Fator Potência:>0.9 Grau de Proteção:IP66 Peso:3,2kg Vida Útil:50.000h Garantia:12 meses Dimensão:62 cm x 34 cm x 15,5 cm Base:Luminária Pública com Base para FotoCelula Resistência a água:Sim Autonomia = 10h Incluso serviço de mão de obra de retirada das luminárias antigas e instalação de luminária novas de led em poste de energia elétrica e realização do inventario georreferenciado nos pontos.	UND	370
2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 Informações Técnicas: - Potência: 250w Real - Ângulo de abertura: >120° - Placa Frontal: Acrílica Lente tipo Fresnel - Voltagem: Bivolt 110/220V - Formato: Slim Moderno - Temperatura de Cor: Branco Frio (6000-6500k) - Cor do Acabamento: PRETA - Material: Alumínio e Acrílico Industrial - Fator de Potência (FP): > 0,95 - IRC: > 0,80 (Índice Reprodução de Cor) - Tecnologia: Micro Led SMD - Vida Útil: 50.000h - Autonomia 10h	UND	556





	Incluso serviço de mão de obra de retirada das luminárias antigas e instalação de luminária novas de led em poste de energia elétrica e realização do inventario georreferenciado nos pontos.		; FIS.
3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 Haste Aterramento Elétrica Cobreada 5/8" - 12mm x 2,40 metros - MS - 2,40m DIMENSÕES: 12mm x 2,40m Marca: MS Tamanho: 2,40m	UND	475
4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 Caixa De Inspeção Cilíndrica Tampa De Aço 300x300mm	UND	475
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 Cabo flexivel 2,5mm,indicado para instalações elétricas em geral. Revestimento: PVC Material condutor: Alucobre, Tensão nominal: 750V Massa bruta: 2,4 kg Quantidade de filamentos: 30 Disponível nas cores: AMARELO,AZUL,BRANCO,PRETO,VERMELHO E VERDE. Disponível em rolos	m	3.856,00
6	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	250
7	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	356
8	Proteção contra surto Classe II,1P,20KA,175V Dimensões do produto (AxLxP) 90,6 x 66 x 17,5cm Necessita de Instalação Especializada Sim Corrente Elétrica - Quiloampères (kA) 20 Peso do Produto 120g Local de Instalação Fixação em trilho DIN 35 ou com garras padrão NEMA Potência 175V Tipos de Pólos Monopolar	UNID.	450
9	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	650
10	Prestação de serviço com fornecimento de material para manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, incluindo ruas, avenidas, trevos, praças e bairros rurais, com total de 926 pontos de iluminação com atendimento através de solicitação da Secretaria Municipal de Obras.	MÊS	12

4.1. No menor preço proposto pelas licitantes deverão estar inclusas todas as despesas necessárias, corno:

Materiais a serem utilizados;



- Mão de obra, inclusive leis sociais;
- Manutenção e depreciação de máquinas e equipamentos;
- Transportes;
- Ferramentas necessárias, e
- Demais custos diretos ou indiretos incidentes sobre os serviços.



4.2. Os serviços utilizados para compor o processo foram estimados levando em consideração a tecnologia de última geração com alta eficiência luminosa, economia de energia em até 90% se comparado com soluções convencionais, longa vida útil reduzindo os custos com manutenção.

4.3. Independente das quantidades estimadas, as solicitações dos serviços serão realizadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com as necessidades dá administração pública é disponibilidade de orçamento, não havendo a obrigatoriedade da contratação dos serviços em sua totalidade.

4.4. No tocante ao serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça, caberá a contratada:

- Execução dos serviços para manutenção da iluminação pública, com de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas.
- O material será fornecido pela contratada.
- O presente memorial tem por finalidade definir os critérios básicos para execução periódica da manutenção na iluminação pública, padronizando e estabelecendo as características mínimas dos materiais e equipamentos normalmente utilizados na Sistema de distribuição de energia elétrica no município Lucélia, com o objetivo de assegurar condições técnicas e econômicas adequadas para o fornecimento e a qualidade de serviço.
- A prestação de serviços ainda inclui: Consulta para projetos elétricos para expansão da iluminação pública em ruas, avenidas e em outros locais definidos pela Administração Pública Municipal de Ipixuna do Pará.
- Embora à contratada, quando consultada, dar assessoria no relacionamento da Prefeitura com a Concessionária de energia elétrica, nos assuntos pertinentes a Iluminação Pública do município. - Caberá à contratada dar assessoria para projetos objetivando a redução dos custos municipais com a utilização da energia elétrica. - Atender consultas através de orientações sobre modificações que o MUNICÍPIO pretenda executar nas instalações de iluminação pública, informando se a realização dessas modificações é compatível com a premissa de eficiência energética, objeto deste contrato. - Atender as consultas ao MUNICÍPIO no que se refere à fixação das políticas de ação tendo em vista a realização dos serviços públicos objeto deste contrato, tendo como premissa o desenvolvimento de ações contínuas que possibilitem redução dó consumo de energia deste sistema através de ações autossustentáveis para economia de energia.
- Caberá à contratada o devido descarte dos materiais substituídos conforme as normas vigentes.
- Caberá à contratada, quando consultada, a orientação para aplicação de projetos estratégicos da iluminação de ruas, avenidas e outros locais contemplados nesse edital, de acordo com o uso que a população faz da cidade, visando a segurança, valorizando o patrimônio urbano, bem como, buscando eficiência energética e bom rendimento nos projetos de iluminação. - Prestar assessoramento orientado a Prefeitura Municipal nos







projetos para a iluminação de parques, jardins e outros próprios municipais, visando dar maior visibilidade e destaque aos monumentos, praças e afins, valorizando os próprios municiais.

- Caberá à contratada, através de relatório mensal e detalhado, informar os pontos atendidos e seus respectivos solicitantes, descrevendo, em caráter individual, minimamente o solicitante identificado com endereço e a localização e quantidade do ponto atendido. O relatório supra mencionado deverá ser entregue ao setor responsável pela Administração Pública Municipal de Lucélia na primeira quinzena do mês subsequente.
- Caberá à contratada, informar as trocas que representem alterações de itens, potência, reatores e quantidades na totalidade dos pontos da iluminação pública. As informações deverão ser através de relatório mensal para atualização de cadastro municipal e assim a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará informar a distribuidora local responsável dentro do tempo hábil. O relatório supra mencionado deverá ser entregue ao setor responsável pela Administração Pública Municipal de Ipixuna do Pará na primeira quinzena do mês subsequente.
- Caberá à contratada, por interesse e planejamento físico e financeiro da Prefeitura
 Municipal de Ipixuna do Pará, realizar serviços de substituição de itens na iluminação pública municipal, que visem maior eficiência energética do município.
- Os serviços deverão ser realizados diariamente; sempre visando a não influência ao trânsito de pedestres e veículos e tampouco, que coloque em risco a segurança dos funcionários da contratada e população em geral.
- Durante a execução dos serviços de manutenção da iluminação pública será feita a poda das árvores que estiverem obstruindo o local, bem como a limpeza da luminária e lente quando da troca de lâmpada, a fim de aumentar a eficiência luminosa. As conexões deverão ser realizadas através de emendas de pressão isoladas, adequadas às dimensões do fio.
- A manutenção será executada por viatura tipo camioneta, equipada com escadas extensivas, comprimento de 8,00 (oito) metros, com suporte giratório e ferramental adequado, dotada com sistema de sinalização tipo giroflex (na cor amarela âmbar), sinal de alerta e cones, seguindo sempre o posicionamento adequado da viatura de acordo com a legislação de trânsito.
- A contratada deverá possuir estrutura composta de 01 (um) caminhão equipado com cesto aéreo para troca e manutenção da iluminação em postes existentes nas praças, avenidas e demais logradouros públicos que tenham iluminação em postes de altura que pode atingir até 14 (quatorze) metros de altura, no Município.
- Contar com atendimento disponível 24 horas via telefone, para maior agilidade e eficiência, de notificações via ofício pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e de vistorias "in loco" feitas pela contratada. Sem prejuízo para quaisquer das formas de solicitação aos usuários.
- Garantir o funcionamento do sistema de Iluminação pública, operação, manutenção das instalações, intervenções preventivas, corretivas, aplicação dos materiais adequados com todos os serviços e reparos, com os devidos cuidados técnicos necessários, que assegurarem o funcionamento regular e permanente do sistema de iluminação pública dos municípios.
- Quando necessário se obrigar a informar as trocas que representem alterações de itens, potência, reatores e quantidades na totalidade dos pontos da iluminação pública. Tais







informações deverão ser através de relatórios mensais para atualização de cadastro municipal e assim a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará informar a distribuidora local responsável.

Quando do interesse e planejamento físico e financeiro da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, realizar serviços de substituição de itens na iluminação pública municipal,

visando maior eficiência energética do município.

Fornecer todos os materiais, equipamento e ferramentas necessárias para a execução dos serviços, bem como a responsabilidade pela sua guarda e manutenção.

- Assegurar que todos os funcionários da empresa contratada usem uniforme em bom estado de apresentação, dentro das exigências de segurança e adequado ao serviço contendo identificação da empresa contratada visíveis a uma distância mínima de 10,00 m (dez metros).
- Materiais a serem utilizados no serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça. Quaisquer modificações e ou substituições de material de origem de cada ponto, deverá ser previamente consultada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. Havendo substituição sem consulta prévia fica a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará isenta de quaisquer prejuízos que possam ser causados ao erário público e a contratada deverá ser responsabilizada por tal dano.

Lâmpada Vapor Sódio Lâmpada Vapor Metálico Lâmpada de Led Reator Vapor Sódio Reator Vapor Metálico Relé Fotoelétrico Luminária Aberta Braço para Luminária Pública Conector Ampact Tipo Cunha Conector Perfurante Cabo 2,5mm alta temperatura OBS: Todo cabeamento necessário será fornecido pela empresa contratada.

5. PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. A CONTRATADA deverá usar material normatizado e de boa qualidade para realização dos servicos.

5.2. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos,

alimentação, transporte e material.

5.2. A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual - P15 e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC's durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

5.3. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/PA, referente a

todos os serviços de engenharia.

5.4. O prazo para início da execução do serviço deve ser após a Ordem de Serviço, que será emitida pela Secretaria de Obras, sendo que, o responsável para emitir a Ordem de Serviço será o(a) Secretário Municipal de Obras.

5.5. O prazo estipulado para execução do serviço será de 10 (dez) dias.





5.6. A empresa que executar os serviços ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 5 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil. A contratante terá 180 dias após o aparecimento dos vícios ou defeitos para propor ação contra o empreiteiro, sob pena de decair o seu direito de propor a referida ação,

conforme elencado no artigo 618, parágrafo único do Código Civil.

5.7. A Contratada deverá comunicar o Fiscal do Contrato para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando o recebimento definitivo a cargo do Departamento de

Engenharia da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

5.8. O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15J dias da comunicação escrita do contratado conforme elencado artigo 73, inciso 1, alínea "a" da Lei 8.666 de 1993.

5.9. O recebimento definitivo deverá ser feito mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto

no art; 69 da Lei 8.666 de 1993.

5.10. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a resolução de todas as eventuais pendências.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

6.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais,

comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

6.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

6.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

6.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA

intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

6.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

6.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de

qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

6.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

6.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a

represente, integralmente, em todos os seus atos.

6.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

6.1.1. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

6.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO.



- 6.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA:
- 6.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

6.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

- 6.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 6.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 7.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 7.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 7.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 7.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

8. PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva prestação de serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, aceite do Fiscal de Contrato.

9. FISCALIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O serviço ora contratado será acompanhado e fiscalizado pela CONTRATANTE, através de seu Setor competente, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela DETENTORA, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

10. VALOR ESTIMADO

O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo setor de Compras desta Municipalidade.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a CONTRATANTE poderá:
- 11.2. Aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis;
- 11.3. Fica estabelecido o percentual de multa de10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela CONTRATANTE, inexecução ou desistência da contrata;
- O recolhimento desta multa será feito diretamente em conta a ser disponibilizada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, garantido o direito ao contraditório, em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento protocolado, sem prejuízo das demais sanções legais.

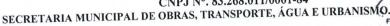
DISPOSIÇÕES GERAIS

Os veículos deverão estar devidamente licenciados para o fim a que se destinam e em perfeitas condições de funilaria, mecânica, elétrica e técnica, bem como de acordo com os



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CNPJ N°. 83.268.011/0001-84





requisitos de segurança, conforto, higiene e limpeza e em bom estado de sigo e conservação, o que será verificado pela contratante antes da assinatura do respectivo instrumento contratual, sendo que eventuais falhas deverão ser regularizadas imediatamente após o comunicado desta administração à detentora.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO INTRODUÇÃO

Estas Especificações Técnicas e Normas de Medição e Pagamento se aplica às obras no Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará. A fiel observância destas Especificações Técnicas pela Contratada, assim como das orientações e recomendações emanadas pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, são condições básicas para a aceitação das obras realizadas e a sua Medição e Pagamento. Fazem parte integrante das presentes Especificações Técnicas, quando aplicáveis:

- O decreto 1.724 de 11/11/1977 que estabelece as normas e métodos de execução para obras e edifícios públicos;
- As normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Especificações e recomendações do CREA, CONFEA, EQUATORIAL ENERGIA, COSANPA, TELEMAR, CORPO DE BOMBEIROS e IBAMA.

No caso de divergências entre as Especificações Técnicas e os desenhos de projeto, prevalecerão sempre as Especificações Técnicas. Os valores dos insumos afins, que não constarem explicitamente na Planilha de Quantidades, deverão ser considerados nas composições de preços dos referidos serviços.

A alternativa de utilização de materiais ou equipamentos similares, àqueles cujas características são determinadas por estas Especificações Técnicas é de critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

Todo material a ser utilizado no serviço deverá ser previamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará antes da sua execução. Toda solicitação e comunicado referente ao serviço serão realizados através de oficio, memorando ou carta.

A Contratada será obrigada a retirar do local de execução dos serviços, dentro do prazo de 72 horas, qualquer material ou equipamento impugnado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, caso o mesmo não atenda as exigências desta especificação. A Contratada deverá manter um engenheiro responsável pelo acompanhamento dos serviços, bem como dimensionar suas equipes de trabalho com profissionais habilitados e em número suficiente para conduzir os serviços dentro do cronograma adotado para a execução dos serviços.

A Contratada deverá manter vigilância ininterrupta no local de execução dos serviços, até o seu recebimento definitivo sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

CONDIÇÕES GERAIS

Os itens relacionados abaixo não serão objeto de medição e pagamento separadamente, devendo os proponentes diluir os respectivos custos em seus preços unitários, quando da elaboração da proposta:







SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO.

Execução e manutenção dos caminhos de serviço e eventuais acessos, inclusive com iluminação e sinalização dos locais de trabalho;

Execução e manutenção permanente de desvios de tráfego, bem como da correspondente sinalização preventiva;

Garantia contra riscos e danos de qualquer natureza;

Operação e manutenção de todas as instalações de serviços;

Fornecimento e devida estocagem de materiais, equipamentos e ferramentas, incluído todas eventuais perdas, danos, extravios, furtos e roubos;

Provimento de mão de obra especializada ou não, local ou não, direta e indireta, em quantidade e qualidade compatíveis com os serviços a serem executados, bem como as respectivas despesas com assistência médico- hospitalar e ambulatorial e com alimentação, além dos custos com horas extras, adicionais noturno, de insalubridade e de periculosidade, e todas as demais obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias afins, previstas em lei; Os serviços topográficos para fins de locação das obras, bem como para fins de delimitação de áreas para a medição e acompanhamento dos serviços, que inclui o provimento de pessoal e equipamentos;

Independente do número de trabalhadores e da existência ou não de cozinha, haverá local exclusivo para aquecimento de refeições, dotado de equipamento adequado e seguro;

- é obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores, por meio de bebedouro, sendo proibido o uso de copos coletivos;

Todas as áreas deverão ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, sendo dedetizadas preferencialmente a cada 6 (seis) meses;

Operação e manutenção do local dos serviços e acampamento que inclui, sem se limitar, os escritórios, galpões e pátios para a estocagem de materiais, ferramentas e equipamentos e para o beneficiamento de matérias-primas de qualquer natureza, os alojamentos ocupados pelo pessoal da Contratada, os refeitórios, os ambulatórios, os vestiários e demais instalações requeridas, conforme estabelecido em lei, além do mobiliário e demais bens patrimoniais necessários, caso necessário;

Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC);

Transportes internos e externos de materiais, máquinas, equipamentos e pessoal;

Honorários advocatícios e despesas processuais, além dos custos com eventuais reclamações trabalhistas do pessoal da Contratada;

Depreciação, operação e manutenções preventivas e corretiva de equipamentos;

Despesas com elaboração e produção de relatórios e projetos de serviços adicionais àqueles fornecidos pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, bem como de suas cópias digitais; Todos os tributos previstos em lei, que inclui, sem se limitar, os seguros, taxas, impostos e outros tributos de qualquer natureza, conforme o estabelecido na legislação vigente, inclusive de caráter para fiscal;

Juros e encargos financeiros, excluídas as despesas financeiras referidas ao período de processamento das faturas, tendo em vista a legislação em vigor;

Lucro da Contratada, e tudo o mais necessário à perfeita execução dos serviços.

A obra deverá ser legalizada junto aos órgãos competentes: CREA, Prefeitura Municipal, INSS e outros, sendo que ao final dos serviços a Contratada deverá fornecer Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS. Caberá à Contratada, ainda, providenciar, junto à Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, toda a documentação necessária ao pleno desenvolvimento dos serviços, inclusive licenças ambientais das jazidas para a obtenção de materiais de construção e para preparação do local dos serviços, bem como para o início dos serviços.







Após a conclusão de todas as atividades envolvidas na execução dos serviços, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará fará uma inspeção final, constatando a fidelidade dos serviços às Especificações Técnicas, elementos de projeto e orientações emanadas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, sem que esse fato isente a Contratada de suas responsabilidades.

A Contratada deverá de imediato, tomar, às suas expensas, todas as providências requeridas para os reparos e/ou correções que se fizerem necessários para que os serviços estejam plenamente de acordo com as Especificações Técnicas, elementos de projeto e

demais orientações emanadas pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

A Contratada deverá ter proteção contra os riscos de acidentes de seus empregados ou de seus subcontratados, independentemente de transferência destes riscos a companhias ou institutos seguradores. Em caso de acidente no local de execução dos serviços, a Contratada deverá prestar socorro imediato às vítimas, paralisando os serviços nas circunvizinhanças do local do acidente e, em seguida, comunicar o fato a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

No que concerne ao presente Documento, todas as obrigações imputadas à Contratada deverão ser estendidas também a seus eventuais subcontratados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LUMINÁRIA PÚBLICA 350W MICROLED LED SMD COM BASE FOTOCÉLULA **BRANCO FRIO 6000K**

Especificação Técnica de Cor:

Branco Frio 6000k

Fluxo Luminoso (Lumens):35.000

Ângulo125°

IRC:>8.0

Potência:350W 2

Tensão: Bivolt Automático (110v-220v)

Fator Potência:>0.9 Grau de Proteção: IP66

Peso:3,2ka

Vida Útil:50.000h Garantia:12 meses

Dimensão:62 cm x 34 cm x 15,5 cm

Base: Luminária Pública com Base para Fotocélula

Resistência a água: Sim

Deverá ser instalada nas quantidades e locais definidos pela Secretaria de Obras de acordo com as informações do item generalidades anteriormente descrito: Depois de definida a marca das luminárias públicas, e, aprovada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, não será permitido o uso de outras marcas na mesma instalação.

A contratada deverá fazer a aquisição das luminárias de fabricantes reconhecidos no mercado nacional que tenham seus produtos certificados e aferidos dentro das padronizações das NBRS.

Medição

A medição será executada mensalmente na obra, sendo medida em unidade (un), a quantidade de luminária de LUMINÁRIA PÚBLICA 350W MICROLED LED SMD COM



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO.



BASE FOTOCÉLULA BRANCO FRIO 6000K, efetivamente fornecida contratada e aprovada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

O pagamento será feito de acordo com a medição física, ao preço unitário constante na Planilha de Quantidades e Preços, que é a compensação integral pela realização dos serviços de retirada e fornecimento, instalação e teste das luminária de LUMINÁRIA PÚBLICA 350W MICROLED LED SMD COM BASE FOTOCÉLULA BRANCO FRIO 6000K, luz branca, que inclui mão de obra, ferramentas e todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços e demais custos elencados nas CONDIÇÕES GERAIS destas Especificações Técnicas e Normas de Medição e Pagamento.

LUMINÁRIA PÚBLICA 250W MICROLED LED SMD COM BASE FOTOCÉLULA BRANCO **FRIO 6000K**

Temperatura de Cor: Branco Frio 6000k

Fluxo Luminoso (Lumens):25.000

Ângulo125° IRC:>8.0

Potência:250W

Tensão:Bivolt Automático (110v-220v)

Fator Potência:>0.9 Grau de Proteção: IP66

Peso:2,8kg

Vida Útil:50.000h Garantia:12 meses

Dimensão:58 cm x 30 cm x 13,5 cm

Base:Luminária Pública com Base para fotocélula

Resistência a Água: Sim

Autonomia = 10h

Deverá ser instalada nas quantidades e locais definidos pela Secretaria de Obras de acordo com as informações do item generalidades anteriormente descrito:

Depois de definida a marca das luminárias públicas, e, aprovada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, não será permitido o uso de outras marcas na mesma instalação.

A contratada deverá fazer a aquisição das luminárias de fabricantes reconhecidos no mercado nacional que tenham seus produtos certificados e aferidos dentro das padronizações das NBRS.

Medição

A medição será executada mensalmente na Obra, sendo medida em unidade (und), a quantidade de LUMINÁRIA PÚBLICA 250W MICROLED LED SMD COM BASE FOTOCÉLULA BRANCO FRIO 6000K

efetivamente fornecida e instalada pela contratada e aprovada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

O pagamento será feito de acordo com a medição física, ao preço unitário constante na Planilha de Quantidades e Preços, que é a compensação integral pela realização dos serviços de retirada e fornecimento, instalação e teste das LUMINÁRIA PÚBLICA 250W







MICROLED LED SMD COM BASE FOTOCÉLULA BRANCO FRIO 6000K, luz branca, que inclui mão de obra, ferramentas e todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços e demais custos elencados nas CONDIÇÕES GERAIS destas Especificações Técnicas e Normas de Medição e Pagamento.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED INCLUINDO MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a Iluminação pública é reponsabilidade e dever dos municípios. Ipixuna do Pará possui uma média de 2.800 pontos de iluminação pública distribuídos entre zona urbana e rural, também existe um grande número de ruas e logradouros em nosso município que não possuem equipamentos de iluminação pública, havendo a necessidade de instalar novos pontos de iluminação pública distribuídas nas localidades da zona urbana e rural.

Com a contratação deste serviço a Secretaria Municipal de obras pretende dar vazão a esta demanda de atendimento. Em atendimento a substituição luminárias as antigas que compõem o conjunto de iluminação com luminária pública, lâmpadas de vapor de sódio e vapor metálico, braço de ferro, relê fotoelétrico, cabos de cobre e parafusos, tendo em vista melhoria e manutenção da Sistema de iluminação pública do município, que inclui a Mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas.

A necessidade de substituição de luminárias públicas existentes nos diversos bairros que são compostos por Ruas, Avenidas, Travessas e Praças do município por LUMINARIA LED FOTOVOLTAICAS DE POTENCIA 250W E 350W, se dá, em razão dos desgastes dos materiais que com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos por perder a eficiência ao poucos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Coma substituição dos pontos será possível à implantação de Luminárias públicas de LED dentro do município permitindo a viabilização tomando-a eficiente e económica, haja vista que a cidade terá economia no consumo de energia e uma iluminação mais eficiente com um período de vida útil do material mais longo. Portanto, diante do contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste órgão.

Os pontos serão determinados pela Secretaria Municipal de Obras de acordo com as solicitações repassadas para execução indicando o nome de ruas, travessas, avenidas, passagens, pontes, entre outros de extrema relevância que atenderão a comunidade do município.

Quanto ao critério de julgamento de menor preço, foi levado em consideração os preços de cotação. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO.



administrativa. A referida solicitação tem como objetivo também a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça da iluminação pública no Município de Ipixuna do Pará, tendo em vista que a empresa fornecerá material adequado e mão de obra, garantindo assim atendimento de melhor qualidade à população do município, seja urbano ou rurais.

Ipixuna do Pará/PA, 10 de junho 2022.

WARLY DA SILVA FREITAS

Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Água e Urbanismo Portaria de Nomeação nº 142/2021